



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2293 / 2006

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos carnavalescos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviço que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
20 de fevereiro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.

Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal